



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: C O M Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda

OBJETO: locação de Aparelho de Anestesia pelo período de 03 meses.

VALOR: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 18 de Novembro de 2022 à 16 de Fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 70

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 03.13 – Secretaria de Saúde Pública - Sesp

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade - Mac

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

DATA: 18 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sra. Juclia Regina Mariano da Silva pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F A Vasconcellos – ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos para R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos para R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria Jose dos santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos para R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos para R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria Jose dos santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos para R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos para R\$ 5,01 (cinco reais e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Jaziel Rodrigues de Oliveira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba - ME pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cicero Ferreira de Lima 36861715115

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cicero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) para R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – REPACTUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – RE PactUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – RE PactUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – RE PactUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: Clausula Primeira 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – RE PactUAR os valores do contrato, em razão do reequilíbrio econômico financeiro do preço do item contratado, passando de Valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, Alínea “D”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 07 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

REGULAMENTO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO” DE SANTA RITA DO PARDO - MS
DOS OBJETIVOS
DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DOS SORTEIOS
DOS PRÊMIOS
DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA DO RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS
DA ENTREGA DOS PRÊMIOS
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
DOS OBJETIVOS

O Programa “IPTU PREMIADO”, instituído no Município, pelo Decreto nº 86 de 11/04/2022 e alterado/acrescido pelo Decreto 171 de 21/09/2022, tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania por meio da conscientização para a importância do pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais como saúde, educação, transporte, etc.

Considerando que, ao mesmo tempo, o Programa oferece à população a oportunidade de concorrer a prêmios preestabelecidos, através dos sorteios que acontecerão na praça da bíblia no dia 26/11/2022;

DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Art. 1º - Somente estarão aptos ao recebimento da premiação os contribuintes que estiverem em dia com o pagamento do IPTU e não tiverem pendências judiciais ou administrativas relativas ao tributo citado, inscritos no respectivo CPF ou CNPJ.

§ 1º - Participarão dos sorteios apenas os proprietários ou possuidores de imóveis inscritos no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) e que estejam em dia com o pagamento do IPTU do ano corrente até o dia 11/11/2022 e se tiver parcelamento da dívida ativa terá que estar quitado com no mínimo de 50% das parcelas;

§ 2º - Estão impedidos de participar dos sorteios os proprietários ou possuidores de imóveis que tiverem débitos tributários pendentes judicial ou administrativamente, exceto aqueles que comprovarem o recolhimento dos impostos aos cofres municipais nas épocas a que se refere o parágrafo anterior;

§ 3º - Os Contribuintes com dividas ativas tributárias parceladas, perante o fisco municipal, poderão participar dos sorteios desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas, na época a que se refere o parágrafo 1º, e com 50% do parcelamento quitado, bem como sem débitos do imposto do ano em curso;

§ 4º - O possuidor do imóvel, que ainda não efetuou o devido cadastramento/atualização junto a Prefeitura, deverá apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda, ou outro documento hábil. Esse documento deverá primeiramente ser encaminhado para o Setor de Tributação e Fiscalização para a devida regularização;

§ 5º - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o prêmio será entregue a um deles mediante declaração dos demais devidamente reconhecida firma em cartório, representando os demais para efeito do sorteio e entrega do prêmio, se contemplado;

§ 6º - A notificação, correspondente ao número do sorteado: BIC do imóvel deverá ser encaminhada diretamente para o endereço do imóvel contemplado ou ao endereço de correspondência devidamente registrado no Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal;

§ 7º - Não terá direito ao recebimento do prêmio, em hipótese alguma, o contribuinte que não atender o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

§ 8º - Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, ou seja, quem tiver mais de um imóvel terão maiores chances;

Art. 2º - Não poderão participar dos sorteios:

I – o Prefeito e o Vice-Prefeito;

II – os (as) Secretários(as) Municipais;

III – os (a)Vereadores (a);

IV – A Coordenadora do Setor de Tributação e Fiscalização.

V – Os Imóveis constantes nos seguintes tipos de isenção:

Cultural; Governo Estadual; Governo Federal; Edificação Pública; Área Pública; Área Rural; Área Verde Pública; Sistema de Lazer Público; Rural – Loteamento Irregular; Commodato; Viela Pública; Áreas Institucionais Públicas; Rua não aberta; daqueles que houver lei específica conferindo sua isenção.

DOS SORTEIOS

Art. 3º - Concorrerão aos prêmios dos sorteios realizados pelo Programa “IPTU PREMIADO”, na cidade de Santa Rita do Pardo - MS, todos os contribuintes possuidores ou proprietários de imóveis adimplentes até o 11/11/2022, conforme os critérios a seguir:

§ 1º - Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 001 até 3792, que são os números correspondentes aos imóveis inscritos até o dia 11/11/2022, desde que preencha os requisitos do artigo 1º, parágrafo 1º deste decreto;

§ 2º O número válido para a apuração do sorteio será o do Boletim Informação Cadastral (BIC) composto de um a quatro algarismos, não ultrapassando o último número inscrito do total de contribuintes do Setor de Tributação e Fiscalização da Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo - MS, considerando-se apenas os quatros últimos dígitos da numeração correspondente aos imóveis inscritos;

§ 3º - Se o número apurado pelo sorteio estiver relacionado com o número de cadastro que tenha sido excluído ou estiver inadimplente, será sorteado o próximo número até conseguir um que esteja adimplente, neste caso verificar-se-à o próximo número e assim por diante;

§ 4º - O contribuinte que tiver mais de 01 (um) imóvel cadastrado em seu nome, poderá ser contemplado mais de uma vez, visto que o sorteio será realizado pelo número do Boletim de Informação Cadastral (BIC).

§ 5º - O contribuinte sorteado que possuir mais de um imóvel deverá estar em dia com o pagamento do IPTU de referente ao imóvel sorteado;

DOS PRÊMIOS

Art. 4º- DAS PREMIAÇÕES

A) MOTOCICLETA DE 110 A 125 CILINDRADA – 0KM;

B) TELEFONE CELULAR, SMARTPHONE 32GB A 128GB, 4G, TELA DE 5 A 6.4, COM CÂMERA;

C) BICICLETA ARO 29.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA

Art. 5º - Cabe a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora:

I) Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II) Orientar os participantes a dirimir dúvidas referentes ao concurso;

III) Organizar eventos para entrega de premiação;

IV) Proceder a notificação do contribuinte para a comprovação de regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;

V) Verificar a documentação apresentada pelo contribuinte, confirmando a sua regularidade ou não;

VI) Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração e publicar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do sorteio;

VII) Apreciar preliminarmente os recursos apresentados, com parecer à autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior; e

DO RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS

Art. 6º - Os prêmios dos Sorteios da premiação, após analisados pela comissão serão entregues no próximo dia útil na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, localizada à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nesta urbe ao ganhador, caso o ganhador não esteja presente no evento será encaminhado notificação no endereço do imóvel e/ou correspondência;

§ 1º - O ganhador da MOTOCICLETA DE 110 A 125 CILINDRADA – 0KM, terá o prazo de 30 dias para fazer a transferência após a assinatura do recibo, respeitando o Código de

Trânsito Brasileiro;

§ 2º - Os prêmios não reclamados pelos ganhadores prescrevem-se em até 90 (noventa) dias, contados da publicação do Diário Oficial Municipal. Findo esse prazo será publicado o aviso de cancelamento dos prêmios no Diário Oficial Municipal e no site santaritadopardo.ms.gov.br e os valores serão reincorporados ao Patrimônio Municipal;

§ 3º - Se for constatada a existência de débito (ano corrente) ou dívida ativa com ou sem pendências judiciais ou administrativas relativos aos anos anteriores, ou de impedimento previsto neste Decreto com suas alterações, referente ao imóvel contemplado, inscrito no Boletim de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, exceto se comprovarem o recolhimento, até o dia 11/11/2022, o prêmio passará automaticamente para o próximo número sorteado;

§ 4º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, será o número da BIC sorteada imediatamente;

§ 5º - No caso de proprietário ou possuidor contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração social e do documento de identidade da pessoa física que a represente;

§ 6º - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora no prazo de 05 (cinco) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão impugnada.

§ 7º - Os recursos deverão ser protocolados no setor de Tributação e Fiscalização na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, situado a Rua Geraldo da Silva Souza, SN, nesta urbe.

Art. 7º - A Comissão Organizadora do Programa “IPTU PREMIADO” não se responsabiliza no caso de perda, furto, roubo ou má utilização dos bens após a entrega.

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 8º - A Prefeitura entregará ao ganhador o prêmio no próximo dia útil do sorteio, salvo se houver pedido de recurso, ou por algum motivo previsto no Decreto e neste Regulamento o contribuinte estiver impedido de receber o mesmo.

§1º - Os prêmios serão entregues na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, CEP: 79690-000, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, nesta urbe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os prêmios distribuídos pelo Programa “IPTU PREMIADO” serão líquidos, salvo a MOTOCICLETA DE 110 A 125 CILINDRADA – 0KM, cuja os encargos para transferência será feita pelo ganhador.

Art. 10º - Os contemplados estarão sujeitos a ceder o uso de seus nomes, impressão e filmagem de suas imagens em todo e qualquer material expositivo, seja físico ou digital, bem como o “som de voz” ao Programa “IPTU PREMIADO”, de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento, sendo que a Coordenação do Programa providenciará a emissão de documento de autorização, que deverá ser assinado pelo contribuinte contemplado.

Art. 11º - As premiações que se enquadrem na situação prevista no artigo anterior serão objetos de intensa divulgação na mídia, no evento ao qual estarão presentes, pelo menos um representante da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração e Governo do Município, cumprindo formalidade necessária à credibilidade e transparência do Programa “IPTU PREMIADO”.

Art. 12º - As situações excepcionais, não contempladas no Decreto, serão tratadas e desliberadas pela Comissão Organizadora do Programa em processo administrativo próprio, podendo inclusive ser editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº73/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº73/2022, cujo objeto da presente licitaçãoé aSeleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para futura e eventual Contratação de empresaespecializada para o Transporte e Locação de Máquina Pesada, com fornecimento de Mão de Obra, combustível e manutenção, para atender à solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico no Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais anexos.

Data de Abertura:06/12/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.brou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:licitacaoSR@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 23 deNovembro de 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2022
TOMADA DE PREÇONº11/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para prestar Assessoria ao Município de Santa Rita do Pardo – MS de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital,Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico - SEIMADE.

Data de Abertura:12/12/2022 as 09:00 horas(Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.brou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:licitacaoSR@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 22 deNovembrode 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº141/2022
TOMADA DE PREÇONº12/2022

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é aContratação de empresa especializada para Extensão de Rede Primária e Secundária em diversas Ruas do Município de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital,Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais anexos, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico - SEIMADE.

Data de Abertura:12/12/2022 as 11:00 horas(Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal da Transparência do município www.santaritadopardo.ms.gov.brou no Centro Político Administrativo de Santa Rita do Pardo – MS, na sala de Licitações, situada na Rua Geraldo da Silva Souza S/Nº, Centro. Solicitar informações pelo telefone (67) 3591-2511 ou através do e-mail:licitacaoSR@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo - MS, 22 deNovembrode 2022.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2965/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 79/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

OBJETO: ATA N.º 017/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SEIMADE (Licitação Nº : 40/2022-PR)

VALOR: 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: 02.12.15.452.0017.2020.3.3.90.30.24.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 16/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2986/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2968/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2988/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 125/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO N.º 117/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 61/2022-PR)

VALOR: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.4.4.90.52.34.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2969/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 168,40 (cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2995/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 64/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

OBJETO: ATA Nº 009/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-E.M. RAIMUNDO C. DE ARAUJO. (Licitação Nº : 29/2022-PR)

VALOR: 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.306.0011.2013.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2970/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos)
DOTAÇÃO: 02.10.12.122.0010.2012.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 3209/2022

DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 136/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LT

OBJETO: DISPENSA N.º 40/2022 REFERENTE A LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA. (Licitação Nº : 40/2022-DL)

VALOR: 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.39.12.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/11/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2971/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 3210/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 125/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: COMERCIAL K & D LTDA

OBJETO: CONTRATO N.º 115/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 QUEIMADORES) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL (Licitação Nº : 61/2022-PR)

VALOR: 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.4.4.90.52.12.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/11/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
COMERCIAL K & D LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2972/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.(Licitação Nº : 7/2022-PR) (Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2972/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA N.º 003/2022 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.(Licitação Nº : 7/2022-PR) (Licitação Nº : 7/2022-PR)

VALOR: 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 17/11/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

